

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 001.2026

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 4.115/2025

Desafeta parte da área verde E2 na Chácara Vasconcellos, autoriza permuta de áreas e dá outras providências.

A Comissão de Defesa do Meio Ambiente, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este encontra-se de acordo com os fundamentos da política de proteção ambiental, podendo ser discutido e votado em plenário.

Ponte Nova, 20 de maio de 2026.

Thaffarel Jorge Pereira

Gustavo Antônio Gomes da Silveira

Márcio Alves Ferreira